



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 10, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 43, de 21 de setembro de 2021, da seguinte forma:

Art. 2º Indicar os nomes dos representantes do Centro de Artes na Câmara de Graduação Central da Ufes.

Representantes dos Cursos de Licenciatura			
Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Vera Lúcia de Oliveira Simões - Subcoordenadora dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais (Titular)	3173307	Teoria da Arte e Música	13/09/2021 a 12/09/2023
Mirna Azevedo Costa - Subcoordenadora do curso de Licenciatura em Música (suplente)	2865812	Teoria da Arte e Música	13/09/2021 a 12/09/2023

Representantes dos Cursos de Bacharelado			
Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
José Eduardo Costa e Silva - Coordenador do curso de Bacharelado em Música (Titular)	1804561	Teoria da Arte e Música	07/03/2022 a 12/09/2023
Patrícia Martins Santos Freitas (Subcoordenadora do curso de Bacharelado em Artes Plásticas) - (suplente)	3221736	Teoria da Arte e Música	07/03/2022 a 12/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de março de 2022.

Maira Pêgo de Aguiar
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 04/03/2022 às 14:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/370797?tipoArquivo=O>